

DECRETO 1.610

de 12 de maio de 2021.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS
FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.***

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a LEI nº 1.193 de 12 de maio de 2021,

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CREDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2021 no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) oriundos de repasses do Salário Educação, Vínculo 1050, conforme segue:

06 1050 8232-5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

44905200000000 1050 82546-8 Equipamento e Material Permanente

R\$ 91.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura da SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) que trata o Artigo 1º serão utilizados:

a) Redução de Verbas no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), da seguinte Dotação Orçamentária:

06 1050 8232-5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000000000 1050 10655-0 Material de Consumo

R\$ 91.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração